



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 524/94

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS "

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a
seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, au-
torizado a firmar Convênio com a Secretaria de Segurança Públi-
ca do Estado Minas Gerais, no montante de CR\$ 1.000.000,00 (um
milhão de cruzeiros reais) para aquisição de combustível para
a viatura da polícia civil.

Parágrafo Único - Fica limitado em 165 (cento
e sessenta e cinco) litros de combustível, mensalmente, a a-
quisição de que trata o artigo.

Art. 2º - Para fazer face ao mencionado no ar-
tigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir um crédito adicional especial no mesmo valor, com a se-
guinte classificação orçamentária :

UNIDADE: 2.2 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
0300000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307000 - ADMINISTRAÇÃO
0307021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
03070214.068 - Manutenção de Convênio com a Secretaria de Segu-
rança Pública de Minas Gerais.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.1.0 - DESPESA DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso ao mencionado no
artigo anterior o cancelamento parcial na seguinte dotação or-
çamentária :

UNIDADE : 2.2 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE : Manutenção do Setor Administrativo



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

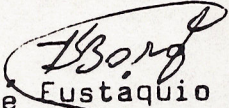
CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

DOTAÇÃO : 3.1.9.2 - Despesa de Exercí. Ant. 1.000.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 26 de abril de 1.994.


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal